

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## RESOLUÇÃO N.º 026/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Concede Licença a Vereador"

CONSIDERANDO que o Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, eleito nas eleições de outubro de 2012, requereu 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, conforme requerimento encaminhado à Presidência, protocolado sob o nº 134, livro 24, fls. 12, no dia 01.08.16, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária do dia de hoje, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso IV, c/c com o Art. 50, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da mencionada licença, o Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, licença por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para tratar de interesses particulares, nos termos previstos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fls. 01





## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação.....

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -

MT., em 01 de agosto de 2016.

Miguel Moreira de Silva
(Miguelão)

Vereador-PSD Presidente da Câmara Municipal

Oddrico Ferreira Cardoso Neto

(Kiko) Vereador PT 12 Secretário

